

Três mulheres são encontradas mortas em Ilhéus

Três mulheres foram encontradas mortas em uma área de vegetação na orla de Ilhéus, na Bahia, no último sábado (16). Elas estavam desaparecidas desde sexta-feira (15). O caso é investigado pela Polícia Civil. Até o momento, ninguém foi preso.

As vítimas foram identificadas como Alessandra Suzart e Maria Helena Bastos, que são professoras da rede municipal, além de Mariana Silva, 20 anos, filha de Maria Helena. Elas tinham ferimentos de arma branca pelo corpo.

"As três mulheres foram vistas pela última vez na tarde da última sexta-feira (15), quando saíram de casa para caminhar com um cachorro. O animal foi localizado amarrado próximo dos corpos. A família já tinha registrado ocorrência do desaparecimento na Delegacia Territorial de Ilhéus e diligências estavam em curso para localizar as vítimas", disse a Polícia Civil, em nota enviada ao Correio.

A Prefeitura de Ilhéus de-

cretou luto oficial de três dias e prestou solidariedade aos familiares e amigos das três mulheres.

A Associação dos Professores Profissionais de Ilhéus também decretou luto de três dias e disse que o ato de violência que tirou a vida de Alessandra, Maria Helena e Mariana choca e entristece profundamente, atingindo não apenas as famílias envolvidas, mas toda a comunidade escolar.

"Reafirmamos nosso compromisso com a busca por justiça. Estaremos presentes cobrando das autoridades competentes, celeridade na investigação e resolução do caso, para que os responsáveis sejam identificados e responsabilizados", pontuou a Associação de Professores.

NOTA DA POLÍCIA CIVIL

O Núcleo de Homicídios de Ilhéus está realizando oitivas e diligências investigativas para identificar a autoria e motivação do triplo homicídio que teve como vítimas Maria Helena do Nascimento Bastos, de 41 anos, a filha dela Mariana Bastos da



Foto: Divulgação

CRIME Mulheres foram achadas numa área de vegetação

Silva, de 20 anos, e a amiga Alessandra Oliveira Suzart, de 45 anos, cujos corpos foram localizados em um matagal na Praia do Sul, na tarde do último sábado (16), com ferimentos provocados por arma branca.

As três mulheres foram vistas pela última vez na tarde da última sexta-feira (15), quando saíram de casa para caminhar com um cachorro. O animal foi localizado amarrado próximo dos corpos. A família já tinha registrado

ocorrência do desaparecimento na Delegacia Territorial de Ilhéus e diligências estavam em curso para localizar as vítimas.

Imagens de câmeras de segurança de estabelecimentos comerciais da região foram coletadas e serão analisadas, com o objetivo de auxiliar na apuração e identificação da autoria. As guias para o trabalho do Departamento de Polícia Técnica (DPT) foram expedidas e material genético das vítimas fo-

ram coletados para exames periciais.

PREFEITURA DE ILHÉUS

A Prefeitura de Ilhéus decretou luto oficial de três dias em razão do falecimento das servidoras públicas municipais Alessandra O. Suzart e Maria Helena N. Bastos, além de Mariana B. Silva, filha de Maria Helena. O decreto n.º 821, de 16 de agosto de 2025, foi publicado neste sábado (16), pelo prefeito Valderico Junior.

O documento reconhece os relevantes serviços prestados por Alessandra Suzart e Maria Helena Bastos ao município, destacando o compromisso e a dedicação que ambas demonstraram ao longo dos anos em prol da população ilheense.

Durante o período de luto, as bandeiras do Município, do Estado e do Brasil devem ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais, em sinal de respeito e pesar.

A Prefeitura de Ilhéus manifesta solidariedade aos familiares e amigos das servidoras e de Mariana B. Silva neste momento de dor.

APPI DECRETA LUTO

A APPI/APLB manifesta seu mais profundo pesar pela perda brutal das professoras da rede municipal de ensino, Alexandra Suzart e Maria Helena Bastos, e a filha de Maria Helena, Mariana Silva, ocorrida na zona sul de Ilhéus. Este ato de violência nos choca e entristece profundamente, atingindo não apenas as famílias envolvidas, mas toda a comunidade escolar. O sindicato decreta luto de três dias pela morte das educadoras.

Neste momento de dor, o sindicato se solidariza com os familiares, colegas e amigos das vítimas, colocando-se inteiramente à disposição para qualquer apoio necessário.

Reafirmamos nosso compromisso com a busca por justiça. Estaremos presentes cobrando das autoridades competentes, celeridade na investigação e resolução do caso, para que os responsáveis sejam identificados e responsabilizados.

Que a memória dessas educadoras inspire ainda mais nossa luta por uma sociedade justa, segura e humana.

País registra alta de mortes por acidentes elétricos

LIVIA VEIGA
REPORTER

Obras prediais, ligações clandestinas, furto de cabos, manuseio de equipamentos agrícolas próximos à rede, além de cabos energizados no solo e improvisos em instalações domésticas são as principais causas de acidentes com a rede elétrica no país. De acordo com a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), as mortes registradas no Brasil por acidentes deste tipo aumentaram 2,7%, saltando de 250 para 257 vítimas fatais no último ano.

A região Nordeste se destaca, ficando em segundo lugar no ranking nacional em número de acidentes com a rede elétrica, totalizando 193 ocorrências, com 67 mortes e 55 casos de lesões graves. De acordo com a entidade, as principais causas foram: atividades de construção ou manutenção predial (61 casos), cabos energizados e atropelamentos com batida em poste ou rede.

"Também se destacam os acidentes relacionados a furtos de condutores e ligações clandestinas, que seguem sendo um grave problema de segurança pública",

reforça a Abradee.

Na Bahia, a conforme a Neenergia Coelba, a construtora civil lidera o número de ocorrências acidentais com a rede elétrica, totalizando seis acidentes fatais e 11 de gravidade leve ou média em 2024, cenário que também se espelha em âmbito nacional, já que o setor é líder em número de ocorrências. Como explica a distribuidora de energia, no estado, a maioria dos casos está relacionada ao desrespeito ao distanciamento seguro da rede elétrica.

Frente a este cenário, a campanha "Agosto Vermelho" chega à sua terceira edição e representa uma mobilização nacional em torno dos riscos com a rede elétrica. Apesar da queda no número total de acidentes elétricos em 2024 (685 em 2024, frente a 782 em 2023), o menor registro em oito anos, a Abradee reforça a importância de ampliar o alcance da informação e da cultura de prevenção.

"A campanha Agosto Vermelho é um chamado à consciência coletiva. Mesmo com a redução no número total de acidentes, o aumento das mortes mostra que ainda temos um longo caminho pela frente. Segurança com a rede elétrica não é apenas uma

responsabilidade técnica, é um compromisso com a vida e com as pessoas. Precisamos falar sobre prevenção o ano todo, e agosto é o momento de reforçar essa mensagem de forma mais ampla e estratégica", destaca Marcos Madureira, presidente da Abradee.

DICAS DE SEGURANÇA

Para evitar acidentes com a rede elétrica, algumas medidas de segurança são essenciais. Como orienta Milene Matoso de Novaes, especialista em comunicação e sustentabilidade da Abradee, uma delas é evitar se aproximar de fios caídos ao solo, mesmo que eles pareçam desligados e inofensivos.

"Nesses casos, ao ver os fios caídos, é importante acionar imediatamente a distribuidora que atende a sua região. No caso de construções e reformas, por exemplo, é sempre importante observar a distância segura da rede elétrica. Ao manusear andaimes, vergalhões, escadas, sobretudo se elas forem metálicas, é importante que isso não aconteça próximo à rede elétrica", alerta Novaes.

Na Bahia, a Neenergia

Coelba realiza, continuamente, ações de orientação à população, com foco na prevenção de acidentes, incluindo campanhas publicitárias, iniciativas educativas em escolas, orientação para trabalhadores da construção civil e palestras nas comunidades. O foco é comportamento seguro em relação à rede.

Segundo a distribuidora de energia, as mensagens de segurança são reforçadas nos canais oficiais da empresa e por meio de parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino e setores produtivos. Entre as orientações mais importantes estão:

- Manter distância mínima de 2,5 metros da rede elétrica em construções e reformas;

- Nunca realizar intervenções ou manutenções por conta própria nos postes ou na fiação;

- Utilizar sempre EPI (equipamento de proteção individual) apropriado quando for executar serviços profissionais em áreas próximas à rede;

- Evitar instalações improvisadas, como refletores, cercas energizadas ou extensões irregulares conectadas aos postes.

CONSULPLAN ENGENHARIA S/A
CNPJ 13.526.850/0001-70

CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convidados a reunir 16hs 21 de agosto de 2025, Av Tancredo Neves 274, BIA SI 402, Cent. Empresarial Iguatemi, Salvador/BA .Deliberar sobre a reativação na Junta Comercial e eleição dos diretores.
11 de agosto de 2025.

Mauricio Franco Monteiro
Diretor | Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2025
Tipo: MENOR VALOR POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E VARIEDADES PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO. Data: 01/09/2025 às 09:00h Através da plataforma do BNC- <https://bnccompras.com/Home/Login/>. Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://bnccompras.com/Home/Login> Informações: Fone:(74)999263809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. Artur Alves da Silva – Agente de Contratação- (Pregoeiro).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE/BA
CNPJ: 16.416.521/0001-64

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025
O MUNICÍPIO DE MIRANTE, torna público que realizará em sua sede no dia 02/09/2025 às 09h00min PE – SRP – Nº 012/2025, conforme autorização contida no PA 225/2025. Objeto Eventual: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes de veículos, por meio de implantação de sistema integrado Via WEB, em tempo real, com utilização de tecnologia de cartão eletrônico com Chip visando atender às demandas da Prefeitura de Mirante/BA. Demais atos no Diário Oficial do município: www.mirante.ba.gov.br.
Mirante-BA, 18/08/2025
Marisa Moreira dos Santos
Agente de Contratação

Secretaria de Gestão

**SALVADOR**
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90025/2025 - PROC: 214761/2024 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de TINTA PARA ARTE, TELA PARA PINTURA E TINTA GUACHE**, com a abertura da sessão no dia 11/09/2025, às 14h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI
CNPJ Nº 14.109.763/0001-80

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO N.º 0125/2025 (ELETRÔNICO) – COMPEL - AVISO DE SUSPENSÃO - A Comissão de Saúde – COMPEL, designada pelo Decreto Municipal n.º 8220/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude dos pedidos de impugnação, realizado por empresas interessadas em participar do certame e por não haver tempo hábil para resposta, fica **SUSPENSADA** a sessão para o **Acolhimento**: 18/08/2025 a partir das 08h00min; e **Disputa**: 19/08/2025, às 09h00min do **PREGÃO N.º 0125/2025 (ELETRÔNICO) – COMPEL**, cujo objeto é o Registro de preço para aquisição de aquisição de material hospitalar (avental 50gr, avental plástico impermeável, avental falso tecido, agulha múltipla e termômetro), para suprir as necessidades das Unidades de Saúde do município de Camaçari-BA. Informaremos a nova data oportunamente. Camaçari, 15 de agosto de 2025. Aline Oliveira da Silva Almeida – Pregoeira da COMPEL.

Secretaria de Gestão

**SALVADOR**
PREFEITURA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salvador, capital do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE), por meio da Comissão Central Permanente de Contratos (COMPEL), torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90085/2025 - PROC: 49400/2025 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de PROTETOR SOLAR E REPELENTE**, com a abertura da sessão no dia 09/09/2025, às 14h. Obs.: horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, que poderão retirar, gratuitamente, da seguinte forma: Portal da SEMGE (www.gov.br/compras). Informações: compel@salvador.ba.gov.br.

Square Asset Management, Gestora de Recursos S.A.
CNPJ/MF nº 17.332.053/0001-02 – NIRE 29.300.032.158
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Por esse edital, ficam convocados os Acionistas da Square Asset Management, Gestora de Recursos S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rua Hidrogênio, nº 2.802, Prédio ADM Sul, sala 22, Polo Petroquímico de Camaçari, CEP 48210-010, CNPJ/MF nº 17.332.053/0001-02, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia ("JUCEB") sob o NIRE 29.300.032.158 ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, em 1ª (primeira) convocação, no dia 25 de agosto de 2025, às 10 horas (horário de Brasília), de forma exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por vídeo conferência online através da plataforma Microsoft Teams, a ser coordenada pela **Rightsquare Brasil Participações S/A**, CNPJ/MF nº 14.039.136/0001-10 ("Convocante"), nos termos do § 2º-A do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e da Seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI" nº 81), sem a possibilidade de participação de forma presencial, e tampouco através do envio de instrução de voto à distância, sendo o acesso disponibilizado, pela Convocante, individualmente para os Acionistas devidamente habilitados nos termos deste Edital, para deliberar sobre: (a) a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente modificação do Estatuto Social; (b) a substituição dos Diretores sem designação específica da Companhia; (c) a alteração da forma de administração e do prazo de mandato da Diretoria da Companhia, com a consequente modificação do Estatuto Social; (d) a eleição do novo Diretor da Companhia; (e) a aprovação da dispensa de instalação do Conselho Fiscal em caso de liquidação da Companhia, com a consequente modificação do Estatuto Social; (f) a consolidação do Estatuto Social da Companhia; e (g) as autorizações à Diretoria da Companhia. A Assembleia será realizada através da plataforma Microsoft Teams, cujo link de acesso será disponibilizado pela Convocante aos acionistas que enviarem, até às 20 horas do dia 24 de agosto de 2025, por correio eletrônico aos endereços amb@mandat.com.br e emattar@bicalhonavarro.com.br, os respectivos documentos de identidade e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão da Assembleia em representação ao acionista. Conforme IN DREI nº 81, a Convocante disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. Camaçari/BA, 15 de agosto de 2025. **Rightsquare Brasil Participações S/A** (por seu Diretor Anthony Michael Barker) (Acionista).
(15, 16 e 18/08/2025)

AGERBA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA – AGERBA

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº 005/2025
A AGERBA - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, avisa ao público, empresas aéreas, usuários do Aeroporto de Comandantuba e demais interessados, a abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 005/2025, com o objetivo de obter subsídios, sugestões, contribuições e informações adicionais para o aprimoramento da Minuta da Resolução que institui o reajuste linear de 5,35% das Tarifas cobradas pela utilização do Terminal Aeroportuário de Comandantuba, da Nota Técnica nº 0708/2025/DATF e da planilha com memorial de cálculo do reajuste.
A integra deste Aviso, com o detalhamento dos procedimentos da Consulta Pública, estará disponibilizada na página da AGERBA, sob o título <http://www.agerba.ba.gov.br> – Serviços/Cidadão – Confira mais serviços... Consultas Públicas – Consulta pública n.º: 005/2025 a partir de 18/08/2025 até 28/08/2025 às 17:00 horas
CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem **IMÓVEL** (abaixo descrito) e para **INTIMAÇÃO** dos Devedores Fiduciante **JOSÉ CUPERTINO DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº **226.424.805-00**, e sua cônjuge **NAGILA MARIA LIMA CARVALHO**, inscrita no CPF nº **083.326.735-34** de acordo com as regras e condições dispostas na Lei 9.514/1997 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), no Decreto 21.981/32 e no presente Edital de Leilão. 1. UNIDADE FIP designada pelo nº 240 (duzentos e quarenta), Setor 1, localizada na Rua Tiaimã, integrante do CONDOMÍNIO RIZERVA SAUIPE, situado em uma área de terra designada Gleba 22, desmembrada da Fazenda denominada Sauipe, Sauipe, Mata de São João, Bahia, inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 039.927, com área privativa de 747,62m², área comum de 24,64m², área total de 758,32m², fração ideal de 2.793,23m². Matrícula 24.505 do C.R.I. de Mata de São João/BA.1.1. **Débitos Fiscais**: Todos os débitos até o ato da arrematação serão de responsabilidade do VENDEDO. 1.2. O bem será vendido em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra física e documentalente, sem garantias, sendo que as áreas mencionadas neste Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativas (e as fotos, meramente, ilustrativas). 2. Do Leiloeiro, do Leilão e das Datas: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi (Jucesp 950), devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário/Vendedor RESERVA SAUIPE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA. inscrita no CNPJ 15.857.151/0001-94, com sede na FAZENDA SAUIPE 78023, S/N, SAUIPE, MATA DE SÃO JOÃO, BA – CEP: 45282970, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. 2.1. O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, Cj. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 e através da plataforma eletrônica www.mercado.bomvalor.com.br/leiloei e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital, será divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bom valor® (www.mercado.bomvalor.com.br), todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais, onde os lances serão recepcionados, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 1º Leilão: 04/09/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R\$ 309.365,75 (trezentos e nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**. 2º Leilão: 12/09/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: **R\$ 519.006,68 (quinhentos e dezenove mil e seis reais e sessenta e oito centavos)**. 3. A Devedora Fiduciante será comunicada na forma do §2º-A, do art. 27, da Lei 9.514/1997, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários para, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo e lei, devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da Comissão: O Arrematante ou a Devedora Fiduciante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lance, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da comunicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. Condições gerais e de venda 5.1. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bomvalor.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 horas do início do leilão, sendo que os lances deverão respeitar o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O Lance ofertado é revestido de irrevogabilidade e irretroatibilidade, não podendo o arrematante vencedor se desincumbir das obrigações decorrentes da arrematação. 5.3. A desistência do lance ou inadimplência em relação aos pagamentos e envio de documentação pelo arrematante vencedor ensejará o cancelamento da arrematação de pleno direito, ficando o inadimplente obrigado a pagar uma multa de 20% (vinte por cento) ao Credor Fiduciário e 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro, sobre o valor do lance, a título de perdas e danos. 5.4. Será celebrada, entre Vendedor e Comprador (ou Fiduciante), Escritura Pública de Venda e Compra no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da realização do Leilão (correrão por conta do Arrematante/Fiduciante todas as despesas com a transferência do bem arrematado, inclusive foro e laudêmio, se o caso), sendo que o Tabelião de Notas será definido pelo Vendedor. 5.5. Eventuais outros avisos/menções relacionados ao imóvel e divulgados na página eletrônica do presente leilão, aderirão ao Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.